



PROC. ADM. N. 605992/2018

PREGÃO PRESENCIAL N. 16/2019

1º ADENDO AO EDITAL

Pregão Presencial 16/2019

(PROCESSO N. **605992/2019**)

O Município de Várzea Grande, por meio do Pregoeiro Oficial designado pela Portaria n. 867/2018, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados as modificações no edital **N.16/2019** em virtude da solicitação apresentada pela **CI N. 204/ Sup. Aquisição/SMS/2019**, em conformidade com a lei n.10.520, de 17 de Julho de 2002, no Decreto Federal n. 5.450, de 31 de maio de 2005, Decreto Municipais N.09/2010 e Lei Complementar n. 123 de 14 de dezembro de 2006, LC 147/2014, Lei n. 8.078 de 11 de setembro de 1990 e subsidiariamente pela Lei n. 8.666/93 e suas alterações, resolve promover as seguintes RETIFICAÇÕES:

NO TERMO DE REFERENCIA

ONDE SE LÊ:

10.5.9.5. Deverão ser apresentados pela licitante para o item 01:

- a) Comprovante de registro da empresa fabricante e do engenheiro responsável técnico pela fabricação das estruturas metálicas, junto ao CREA – Conselho Regional de Engenharia;
- b) Comprovante de registro da empresa representante e do engenheiro técnico responsável técnico pela fabricação das estruturas metálicas, **quando for o caso de representação**, junto ao CREA – Conselho Regional de Engenharia;
- c) A empresa licitante deverá apresentar **LAUDO DE ENSAIO DE COMPRESSÃO DE CARGA APLICADA** (mínimo 6.200 KGF) fornecido por LABORATÓRIO ACREDITADO pelo INMETRO e em conformidade com NBR 8094 (mínimo 500, horas), NBR 10.443 e 11.003 (mínimo 71 MICRAS), com prazo de validade vigente;

10.5.9.6. A empresa licitante deverá apresentar para o item 02 LAUDO EM ATENDIMENTO A NBR 16.242;

10.5.9.7. O item 03 deverá obedecer às normas divulgadas pela associação brasileira de normas técnicas – ABNT NBR 16.242, bem como as normas internacionais em conformidade com as edições mais recentes, de acordo com o exigido na especificação técnica deste termo de referência, no que couber.

LEIA SE:

10.5.9.5. Deverão ser apresentados pela licitante para o item 01:

- a) Comprovante de registro da empresa fabricante e do engenheiro responsável técnico pela fabricação das estruturas metálicas, junto ao CREA/MT–Conselho Regional de Engenharia de Mato Grosso ou CAU/MT–Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso;
- b) Comprovante de registro da empresa representante e do engenheiro técnico responsável técnico pela fabricação das estruturas metálicas, quando for o caso de



PROC. ADM. N. 605992/2018

PREGÃO PRESENCIAL N. 16/2019

representação, junto ao CREA/MT–Conselho Regional de Engenharia de Mato Grosso ou CAU/MT–Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso;

- c) A empresa licitante deverá apresentar **LAUDO DE ENSAIO DE COMPRESSÃO DE CARGA APLICADA** (mínimo 6.200 KGF) fornecido por LABORATÓRIO ACREDITADO pelo INMETRO e em conformidade com NBR 8094 (mínimo 500, horas), NBR 10.443 e 11.003 (mínimo 71 MICRAS), com prazo de validade vigente;

10.5.9.6. A empresa licitante deverá apresentar para o item 02 LAUDO EM ATENDIMENTO A NBR 16.242;

10.5.9.7. O item 03 deverá obedecer às normas divulgadas pela associação brasileira de normas técnicas – ABNT NBR 16.242, bem como as normas internacionais em conformidade com as edições mais recentes, de acordo com o exigido na especificação técnica deste termo de referência, no que couber.

NO EDITAL

ONDE SE LÊ:

12.9.5. Deverão ser apresentados pela licitante para o item 01:

- a) Comprovante de registro da empresa fabricante e do engenheiro responsável técnico pela fabricação das estruturas metálicas, junto ao CREA – Conselho Regional de Engenharia;
- b) Comprovante de registro da empresa representante e do engenheiro técnico responsável técnico pela fabricação das estruturas metálicas, quando for o caso de representação, junto ao CREA – Conselho Regional de Engenharia;
- c) A empresa licitante deverá apresentar LAUDO DE ENSAIO DE COMPRESSÃO DE CARGA APLICADA (mínimo 6.200 KGF) fornecido por LABORATÓRIO ACREDITADO pelo INMETRO e em conformidade com NBR 8094 (mínimo 500, horas), NBR 10.443 e 11.003 (mínimo 71 MICRAS), com prazo de validade vigente.

12.9.6. A empresa licitante deverá apresentar para o item 02 LAUDO EM ATENDIMENTO A NBR 16.242;

12.9.7. O item 03 deverá obedecer às normas divulgadas pela associação brasileira de normas técnicas – ABNT NBR 16.242, bem como as normas internacionais em conformidade com as edições mais recentes, de acordo com o exigido na especificação técnica deste termo de referência, no que couber.

LEIA SE:

12.9.5. Deverão ser apresentados pela licitante para o item 01:

- a) Comprovante de registro da empresa fabricante e do engenheiro responsável técnico pela fabricação das estruturas metálicas, junto ao CREA/MT–Conselho Regional de Engenharia de Mato Grosso ou CAU/MT–Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso;
- b) Comprovante de registro da empresa representante e do engenheiro técnico responsável técnico pela fabricação das estruturas metálicas, quando for o caso de



PROC. ADM. N. 605992/2018

PREGÃO PRESENCIAL N. 16/2019

representação, junto ao CREA/MT–Conselho Regional de Engenharia de Mato Grosso ou CAU/MT–Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso;

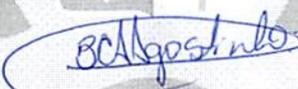
- c) A empresa licitante deverá apresentar LAUDO DE ENSAIO DE COMPRESSÃO DE CARGA APLICADA (mínimo 6.200 KGF) fornecido por LABORATÓRIO ACREDITADO pelo INMETRO e em conformidade com NBR 8094 (mínimo 500, horas), NBR 10.443 e 11.003 (mínimo 71 MICRAS), com prazo de validade vigente.

12.9.6. A empresa licitante deverá apresentar para o item 02 LAUDO EM ATENDIMENTO A NBR 16.242;

12.9.7. O item 03 deverá obedecer às normas divulgadas pela associação brasileira de normas técnicas - ABNT NBR 16.242, bem como as normas internacionais em conformidade com as edições mais recentes, de acordo com o exigido na especificação técnica deste termo de referência, no que couber.

- **Ratificam-se os demais itens e cláusulas do Edital.**
- **Tendo em vista que as alterações acima não afetarão na formulação das propostas por parte dos licitantes, o prazo para abertura será fica INALTERADO.**

Várzea Grande-MT, 31 de julho de 2019.


Carlino Agostinho
Pregoeiro

1867

VÁRZEA GRANDE

1948